Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.257 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

denomina Rua Américo Villela

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

art. 1º) fica denominada **Rua Américo Villela,** o atual Caminho da Jovita III, com início na Rua Sebastião dos Santos e término na Rua Norimar da Fonseca Nunes, em Barão de Javary .

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em, 30 de Agosto de 1991

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL